



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024 *COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.*

DECRETO Nº 17/2023

“Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para contratação de fornecimento de material de gêneros alimentícios junto à câmara municipal, e dá outras providências”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa MERCEARIA BOM PREÇO, CNPJ 41.185.674/0001-95 possui qualificação adequada para o fornecimento hora pretendidos, inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da Empresa MERCEARIA BOM PREÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 41.185.674/0001-95, com endereço na Rua Matrincha, s/n, Bairro João Morais, Maurilândia do Tocantins, neste ato representado por seu titular Cleiton Lima da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº 664.342 2º Via, SSP/TO e CPF nº 036.888.131-89, residente na Rua Matrincha, S/N – Bairro João Morais, na cidade de Maurilândia do Tocantins, com o valor Global de R\$ 16.579,70 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos), a ser pago de acordo com a emissão da nota fiscal e em parcela única, recebida devidamente atestada pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 de abril de 2023.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal